

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



REQUERIMENTO N.º 091 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta está **MOÇÃO DE APOIO**, em prol ao Projeto de Lei nº2.564/2020, elaborado "para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

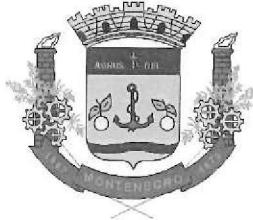
JUSTIFICATIVA:

A presente Moção visa dar apoio à aprovação do Projeto de Lei nº2.564/2020 que altera a Lei nº7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A enfermagem e suas atividades correlatas nunca gozaram do merecido reconhecimento em nosso País. Qual de nós nunca se deparou com comparações jocosas entre as carreiras de médico e de enfermagem? Tais brincadeiras, mesmo quando despretensiosas, resvalam na perpetuação de preconcepções danosas sobre tal nobre ocupação. Assim como não existem órgãos vitais mais ou menos relevantes num organismo, visto que a remoção de qualquer um deles levaria á morte do mesmos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, constituem uma estrutura que, em colaboração, é responsável pela manutenção da saúde da população.

Mesmo com toda a abnegação envolvida no exercício da enfermagem, cujos profissionais, com o espraiamento do coronavírus ao redor do mundo, se viram obrigados a colocar suas próprias vidas em risco, o reconhecimento popular dessas ocupações não correspondeu em momento algum a remunerações dignas. A disparidade de prestígio entre médicos e enfermeiros é tamanha que são comuns os relatos de que, durante a pandemia, muitos médicos receberam aumento de salário significativos, enquanto enfermeiros se mantiveram no exato mesmo patamar. Os plantões de até 12h de trabalho por dia se tornaram regras em momentos críticos da pandemia e, por estarem em maior contato direto com os pacientes, técnicos e auxiliares de enfermagem somam incríveis 34,4% dos infectados no país, frente aos 10% de médicos. Ainda assim, dados apontam uma média salarial inferior a três salários mínimos para profissionais de enfermagem no estado de São Paulo.

Nesse sentido, esta Vereadora comprehende que **O Projeto de Lei nº2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, é uma iniciativa de imensa valia para o reparo dessa injustiça histórica contra a classe da enfermagem.** Estabelecendo como piso salarial mínimo para enfermeiros o sétuplo do atual salário mínimo, bem como pelo menos 70% desse valor de referência para técnicos de enfermagem e 50% para auxiliares de enfermagem e parteiras; é uma medida que busca



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



remunerar esses profissionais o inciso V do Art. 7º da Constituição Federal, que determina que é direito do trabalhador contar com "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". Por essas razões, manifesta publicamente seu apoio ao projeto supracitado e aproveita o ensejo para agradecer, mais uma vez, aos profissionais da linha de frente por seus esforços contra o coronavírus e também ao Senador, que, cumprindo com seu compromisso com o bem-estar da sociedade, trouxe ao debate público essa questão tão crucial.

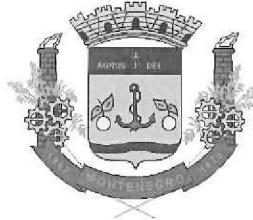
Desta forma, dada a importância do projeto de lei mencionado, propõe-se a presente Moção para prestar o devido apoio à aprovação da proposta em trâmite no Senado Federal.

Eis a Moção, a qual se pede seja apreciada e aprovada.

Gabinete da Vereadora, 17 de maio de 2021.

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Camila B. Oliveira

Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Vereador Talis Romeu P. Ferreira
PP

Valdeci

Vereador Valdecir Alves de Castro
Republicanos

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Ari Muller

Vereador Ari Muller
PP

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Ana Paula Machado

Vereadora Ana Paula Machado
PTB

Vereador Juarez Vieira da silva
PTB

Felipe Kinn

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Vereador Sergio Souza
PSB